

**PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA SOBRE AS
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA ENTIDADE**

Nós, abaixo assinados, membros do CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, no uso das nossas atribuições conferidas por lei e conforme nosso Regimento Interno, por termos acompanhado toda a gestão do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA no exercício financeiro de 2022 conforme atas lavradas sobre cada uma das reuniões realizadas, todo aquele ano através da votação e aprovação de todos os assuntos relevantes a nós submetidos, por fim, no dia 28 de fevereiro de 2023, após analisar os atos de aposentadoria e pensões concedidas, as contratações realizadas, a adoção das medidas traçadas por esse Conselho em suas deliberações, assim como todos os atos de gestão praticados pela Diretoria do CÂNDIDO MOTA PREV no exercício de 2022, constatamos que nenhum deles foi praticado de forma a ensejar vício formal ou legal. Outrossim, analisando a eficiência da gestão, notamos que, nos processos de aposentadorias e pensões no exercício foram de 34 aposentadorias e 5 pensões.

Na execução orçamentária conforme Lei Municipal nº3315/2021 de 20 Dezembro de 2021. Que estabeleceu o orçamento do município para o exercício de 2022, nota-se que a previsão das Receitas e Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, foi fixado em R\$ 27.558.300,00, conforme demonstradas no Balancete das Receitas.

A execução orçamentária da entidade permaneceu dentro das previsões realizadas e que, o ente teve receitas na ordem de R\$ **25.305.976,50** e apresentou despesas no montante de R\$ **24.435.451,35**, portanto, com Superávit de R\$ **870.525,15**.

Somados está a outras ações às razões já expostas anteriormente, **SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022,**

Cândido Mota/SP, 28 de fevereiro de 2023










